



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e às Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Porteiras/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

**2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

2.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina as Leis complementares nº123/2006 e nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

2.3 - A proposta final para cada lote não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

**3 - JUSTIFICATIVAS**

**3.1 - Da Necessidade da Aquisição**

3.1.1 – A aquisição dos produtos em pauta decorre da competência administrativa em relação ao sistema de saúde, para viabilizar maior eficácia das atividades relacionadas à saúde pública de Porteiras/CE, disponibilizando materiais adequados ao atendimento de pacientes assistidos através das Unidades Básicas de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológica do município, oferecendo, dessa forma, subsídios suficientes e essenciais para os profissionais de saúde desempenharem suas funções em relação a demanda de atendimentos à população local.

**3.2 - Da Divisão Por Lotes**

3.2.1 - Tais itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

3.2.2 - Vale destacar ainda que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

#### 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote: 01 - Material Odontológico I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Avental de chumbo p/ paciente	UND	1	1.500,00	1.500,00
2	Abridor de boca em silicone - kit com duas unidades: uma adulta e outra pediátrica.	KIT	26	20,00	520,00
3	Pedra p/ afiação de curetas	UND	1	30,00	30,00
4	Algodão em rolos para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades.	PCT	640	5,00	3.200,00
5	Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência; 500g.	PCT	40	24,00	960,00
6	Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote 100 unidades.	PCT	100	26,00	2.600,00
7	Bandeja 22 x 09 x 1,5 cm	UND	7	74,90	524,30
8	Cabo para bisturi n. 3.	UND	10	24,00	240,00
9	Compressa de gaze, hidrófila - confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades.	PCT	550	28,00	15.400,00
10	Cone de guta percha principal 15 a 40 1ª série. Caixa com 120 unidades	CX	15	44,88	673,20
11	Cone de guta percha principal 45 a 80 2ª série. Caixa com 120 unidades.	CX	6	46,00	276,00
12	Cone de papel absorvente - para tratamento endodôntico - formato conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm; apresentação papel hidrofílico cx c/ 120 unidades em tubos/blister estéril.	CX	400	20,00	8.000,00
13	Cones acessórios m; indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.	CX	3	46,00	138,00
14	Copo d'aprem vidro.	UND	9	6,40	57,60
15	Escova de Robson Plana Branca injecta, para profilaxia de uso em contra - ângulo; dimensões (altura x largura x profundidade): 3,0 x 5,0 x 3,0 cm. Embalagem contendo uma unidade	UND	200	0,40	80,00
16	Escova dental adulto/infantil, com cerdas ultra soft que não causam retração gengival.	UND	300	3,00	900,00
17	Espelho odontológico nº 05 sem cabo com aumento	UND	250	13,00	3.250,00
18	Fita matriz de aço inoxidável, rolo / 5 mm x 50 cm.	UND	45	2,20	99,00
19	Fita matriz de aço inoxidável, rolo / 7 mm x 50 cm.	UND	35	2,20	77,00
20	Fita teste para controle de temperatura em autoclave, medindo 19 mm largura x 30 m de comprimento, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas.	UND	700	11,00	7.700,00
21	Forceps n. 1-5, 16, 17, 69, 150, 151.	UND	42	110,00	4.620,00
22	Forceps n. 18L e 18R.	UND	20	110,00	2.200,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



23	Lâmina de bisturi descartável n.15 (caixa c/100 und) – em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade.	CX	36	46,00	1.656,00
24	Lençol de borracha aromatizado caixa com 26unid.	CX	30	52,00	1.560,00
25	Lima endodôntica 1ª série 25mm. Lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável. Caixa com 6 unidades nos tamanhos 15 a 40.	CX	15	48,00	720,00
26	Lima endodôntica 21mm. Lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável. Caixa com 6 unidades.	CX	15	96,00	1.440,00
27	Lima endodôntica 2ª série 25mm. Lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável. Caixa com 6 unidades nos tamanhos 45 a 80.	CX	10	96,00	960,00
28	Lima endodôntica 31mm. Lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável. Caixa com 6 unidades.	CX	6	96,00	576,00
29	Limas k:1ª serie = 21, 25 e 31mm - 2ª serie = 21,25 e 31mm-3ª serie = 21, 25 e 31mm.	UND	16	36,00	576,00
30	Óculos de proteção uso hospitalar - lentes acrílico transparente; para procedimento; com lentes incolor, transparente; com armação em aço revestido em polipropileno; possui uma película anti-embacante, curvado para dar visão sem distorção em todas as direções, alta transparência, esterilizável a frio, pode ser usado sobre óculos normais, com ajuste e regulagem lateral, tamanho único.	UND	20	12,00	240,00
31	Placa de vidro 15x07x10mm.	UND	11	40,00	440,00
32	Porta agulha mayo 14 cm.	UND	14	80,00	1.120,00
33	Porta agulha reto 15 cm.	UND	8	80,00	640,00
34	Porta algodão em aço inox 09x11 cm.	UND	3	90,00	270,00
35	Porta detrito inox 8x8 cm.	UND	9	77,00	693,00
36	Porta dical duplo.	UND	18	24,00	432,00
37	Porta matriz adulto 6 cm.	UND	23	44,00	1.012,00
38	Regua milimetrada de metal (alumínio) para endodontia.	UND	2	40,00	80,00
39	Seringa carpule com refluxo anestésica.	UND	23	98,00	2.254,00
40	Taça de borracha para profilaxia (p/ polimento dos dentes)	UND	50	2,60	130,00
41	Cabo para espelho odontológico nº 25	UND	50	12,00	600,00
42	Abaixador de língua, em madeira, pct c/100 und	PCT	40	13,00	520,00
43	Envelope para Esterilização Envelope 240mmx380mm Caixa com 200 unidades.	CX	110	240,00	26.400,00
44	Envelope para Esterilização Auto Selente (Caixa com 200 unidades) Medida: 140mm x 290mm.	CX	110	120,00	13.200,00
45	Cunha anatômica de madeira, embalagem com 100 und	UND	12	21,00	252,00
46	Grau (cuba) de borracha citríca azul 500ml	UND	4	16,00	64,00
47	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30g, que possua bisel triplo e seja siliconada, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100unidades.	CX	100	64,00	6.400,00
48	Aplicadores descartáveis tipo microbrush c/ ponta regular esférica, confeccionado c/ fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades.	CX	170	24,00	4.080,00
49	Toucas sanfonadas descartáveis confeccionado a base de tnt 100% polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação, resistente; pacote com 100 unidades.	PCT	80	16,00	1.280,00
50	Depósito inox p/ algodão tamanho 10 x 10 cm	UND	9	124,00	1.116,00
51	Depósito inox p/ gaze tamanho 13 x 03 cm	UND	9	240,00	2.160,00
52	Estojo para endodontia 72 furos - 20x10x05cm	UND	2	120,00	240,00
53	Porta amalgama - plástico	UND	15	30,00	450,00
54	Conjunto para aspiração endodôntica. Kit com: 1 Intermediário metálico, 1 agulha 40x6, 1 agulha 40x10 e 1 agulha 40x20	KIT	4	78,00	312,00
55	Sugador Cirúrgico Descartável, caixa com 40 sugadores (diâmetro do tubo de 5mm) e 80 ponteiros (20 de 2,5mm e 20 de 3,0mm).	CX	15	95,76	1.436,40
56	Sugador uso odontológico - em pvc atóxico para saliva; embalagem pct c/ 40 unidades, descartável; fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memória de posição; medida: 135 x 10mm; ponteira macia e aromatizada	PCT	250	15,00	3.750,00
57	Fio dental - encerado, apresentação: rolo com 100 metros.	UND	30	7,00	210,00
58	Colgadura individual p/ radiografia em aço inoxidável.	UND	5	5,00	25,00
59	Sugador cirúrgico metálico, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável	UND	4	44,00	176,00
60	Forceps infantil nº 01,69,18D,17	UND	16	106,49	1.703,84
61	Afastador de minessota	UND	6	24,00	144,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



62	Afastador Labial Expandex Adulto, embalagem com duas unds	UND	2	22,00	44,00
63	Esponja hemostática de colageno (100%) hidrolisado liofilizado, caixa com 10 unid.	CX	10	104,00	1.040,00
64	Lima Rotatória Orifice Shapper 25 mm, Blister estéril, com 06 unidades	Blis	30	220	6.600,00
65	Lima Reciprocante W-File 25mm, Nº 20, Blister estéril, com 06 unidades	Blis	30	320,00	9.600,00
66	Lima Reciprocante W-File 25mm, Nº 25, Blister estéril, com 06 unidades	Blis	30	320,00	9.600,00
67	Lima Reciprocante W-File 25mm, Nº 35, Blister estéril, com 06 unidades	Blis	30	320,00	9.600,00
68	Lima Reciprocante W-File 25mm, Nº 45, Blister estéril, com 06 unidades	Blis	30	320,00	9.600,00
69	Lima K Série Especial 25mm nº 08, Cx com 06 unid	Blis	15	40,00	600,00
70	Lima K Série Especial 25mm Nº 10, Cx com 06 unid	Blis	15	40,00	600,00
				<b>Total:</b>	<b>179.647,34</b>

Lote: 02 - Material Odontológico II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva de procedimento, descartável, não estéril - tamanhos P, PP, M e G; em nitrile (acrílico nitrile butadiene); textura anti derrapante nos dedos, espessura média de 0,16mm, tamanho do punho normal, hipoalergênica, com bainha, boa elasticidade, resistente ao calcar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades.	CX	900	24,00	21.600,00
2	Mascaras tripla descartáveis - três camadas, atóxico 100% polipropileno, hipoalergênico inodoro com tratamento repelente a agentes líquidos. Modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajustes nasais com duas tiras laterais de elástico, para fixação na orelha gramatura total entre 60 e 80 gramas. Caixa c/50unid.	CX	220	16,00	3.520,00
				<b>Total:</b>	<b>25.120,00</b>

Lote: 03 - Material Odontológico III

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Álcool 70,0% - embalagem de 1L, c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	UND	500	16,00	8.000,00
2	Desinfetante hospitalar, composição glutaraldeído G28 e água desmineralizada, acessório frasco pó ativador, uso hospitalar para artigos críticos e semi-críticos, características adicionais validade após ativação: 28 dias; Embalagem de 1 litro.	UND	40	44,00	1.760,00
3	Detergentes enzimáticos para desinfecção - líquido; concentrado, biodegradável, após corrosivo; a base de álcool isopropílico a 10 por cento; com no mínimo 3 enzimas (lipase, amilase e protease); para instrumental cirúrgico; tensoativo não iônico, pH neutro, não irritante, baixa formação de espuma, apresentando cor clara após a diluição. Frasco com 200ml para diluição em 1 litro.	UND	70	32,99	2.309,30
4	Álcool em gel antisséptico 1 litro	UND	110	24,00	2.640,00
				<b>Total:</b>	<b>14.709,30</b>

Lote: 04 - Material Odontológico IV

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Alavanca seldin kit c/ 3 peças (tipo bandeirinha)	KIT	13	140,00	1.820,00
2	Alavanca seldin reta adulta n. 2	UND	12	44,00	528,00
3	Alveolotômo Luer Curvo - Quinelato.	UND	35	140,00	4.900,00
4	Brunidor de bolinha n. 28.	UND	12	20,00	240,00
5	Brunidor de bolinha n. 29.	UND	12	20,00	240,00
6	Calcador (p/amalgama) n. 1.	UND	2	20,00	40,00
7	Calcador de Hollembeck n. 06.	UND	2	20,00	40,00
8	Pinça clínica universal.	UND	30	18,00	540,00
9	Sindesmotomo: esculpido em aço inoxidável	UND	30	20,00	600,00
10	Cureta cirúrgica	UND	12	20,00	240,00
11	Cureta de dentina n. 11,5	UND	3	20,00	60,00
12	Cureta de dentina n.16.	UND	17	20,00	340,00
13	Cureta de dentina n.18.	UND	12	20,00	240,00
14	Cureta de dentina n.5	UND	17	20,00	340,00
15	Cureta periodontal n. 5/5, 7/8, 11/12, 13/14	UND	45	20,00	900,00
16	Colher de dentina n. 05, cabo oco.	UND	25	50,00	1.250,00
17	Escavadores para pulpotomia N. 1 a 4.	UND	12	80,00	960,00
18	Esculpido de Fran n. 01, 02, 06 e 10	UND	8	24,00	192,00
19	Esculpidores Ns. 3ss	UND	12	24,00	288,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



20	Espaçador digital cx com 5 unid.	CX	3	52,00	156,00
21	Espatula para inserir resina n.1.	UND	26	26,00	676,00
22	Espatula para manipulação de material n.24	UND	24	20,00	480,00
23	Espatula Rollembec n.7.	UND	2	20,00	40,00
24	Extirpa nervos 21mm, cartela com 10 unid.	CARTEL	8	36,00	288,00
25	Pinça curva 12 a 16 cm.	UND	32	28,00	896,00
26	Sonda exploradora n.5.	UND	40	20,00	800,00
27	Sonda milimetrada .	UND	6	30,00	180,00
28	Tesoura reta 12 cm ss	UND	22	32,00	704,00
29	Tesoura curva - 12cm ss	UND	22	32,00	704,00
30	Filme para radiografia periapical 2,0 x 3,0cm; compatível com processamento manual; fabricado em plástico macio azul, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reduzir áreas claras e escuras; acondicionado em caixa com 150 unidades	CX	18	300,00	5.400,00
31	Papel carbono art-chek 40 micras, embalagem com 12 und	CX	52	6,00	312,00
32	Tira de aço odontológico - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas; caixa com 12 unidades.	CX	35	12,00	420,00
33	Tira de lixa uso odontológico - medindo comprim: entre 15-19mm e larg: entre 3,8-4,2mm; para acabamento, polimento restaurações em resina, etc.; gramatura media/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de oxido de alumínio; impermeáveis; tira de polimento e acabamento dental, media e fina com centro neutro; dorso de poliéster coberto c/ abrasivo de oxido de alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades.	CX	39	14,00	546,00
34	Tira de poliéster uso odontológico - para auxiliar na confecção de restaurações dentais; medida c.120mm(100 a 140 mm); l(9,5 a 11mm); esp.0,05mm; cx c/ 50 unidades	CX	45	3,00	135,00
35	Aplicador duplo (p/hidróxido de cálcio), 16 cm, cabo oitavado, duas pontas curvas, em aço inoxidável	UND	4	20,00	80,00
36	Tesoura reta 11,5cm	UND	12	32,00	384,00
37	Alavanca seldin infantil reta	UND	6	50,00	300,00
38	Espatula para inserir resina n. 2, em aço inoxidável, autoclavável	UND	26	36,00	936,00
39	Espatula para cimento n. 24, em aço inoxidável, autoclavável	UND	11	24,00	264,00
40	Sonda odontológica OMS em aço inoxidável, autoclavável	UND	13	30,00	390,00
41	Cureta 11/12 em aço inoxidável. Autoclavável	UND	6	20,00	120,00
42	Cureta 13/14 em aço inoxidável. Autoclavável	UND	6	20,00	120,00
43	Cureta 17/18 em aço inoxidável. Autoclavável	UND	6	20,00	120,00
44	Cureta 7/8 em aço inoxidável. Autoclavável	UND	6	20,00	120,00
45	Cureta McCall 1/10 em aço inoxidável. Autoclavável	UND	7	20,00	140,00
46	Cureta McCall 17,18 em aço inoxidável. Autoclavável	UND	6	20,00	120,00
47	Coletor de material perfurocortante desc. 20lt.	UND	60	18,00	1.080,00
48	Fios de suturas uso odontológico - de nylon trançada; com diâmetro 02-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX	74	60,00	4.440,00
49	Fios de suturas uso odontológico - de nylon trançada; com diâmetro 04-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX	110	60,00	6.600,00
50	Papel grau cirurgico rolo, 20cmx100m	UND	180	180,00	32.400,00
51	Papel grau cirurgico rolo, 25cmx100m	UND	180	209,90	37.782,00
52	Papel grau cirurgico rolo, 30cmx100m	UND	300	280,00	84.000,00
53	Papel grau cirurgico rolo, 35cmx100m	UND	300	304,52	91.356,00
				<b>Total:</b>	<b>286.247,00</b>

Lote: 05 - Material Odontológico V

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Broca de baixa rotação n: 1, 2, 3, 4 e 5.	UND	500	16,00	8.000,00
2	Broca Zekrya de alta rotação com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 23mm; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	20	44,00	880,00
3	Broca Zekrya de alta rotação com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 28mm; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	20	44,00	880,00
4	Broca endo Z (haste longa). Alta rotação. Parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável, 13%	UND	80	46,00	3.680,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	de Cromo. 0,9 x 25mm.				
5	Broca cirúrgica 701,702, com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. 25mm. Alta rotação. Passível de esterilização em meios físico-químicos.	UND	60	29,00	1.740,00
6	Broca alta rotação 3118f, de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado.	UND	150	4,20	630,00
7	Ponteira para profilaxia odontológica, autoclavável, modelo perio-p1 (compatível com aparelho SCHUTZ)	UND	4	138,00	552,00
8	Brocas gates 2,3,4,5 - 28 mm	UND	15	22,00	330,00
9	Brocas gates 2,3,4,5 - 32 mm	UND	15	22,00	330,00
10	Broca alta rotação 1012, 1014, 1016, 2200, 3200, de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado. ( haste curta)	UND	800	4,20	3.360,00
11	Broca alta rotação 1012, 1014, 1016, 2200, 3200, de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado. ( haste longa)	UND	200	4,20	840,00
				<b>Total:</b>	<b>21.222,00</b>

Lote: 06 - Material Odontológico VI

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cimento obturador de canais à base de hidróxido de cálcio, trióxido de bismuto, hexametileno tetramina, dióxido de titânio com resina epoxi bisfenol. SELEAR 26. Caixa com um vidro contendo 8g de pó e 1 bisnaga plástica com 7,5g de resina	CX	15	138,00	2.070,00
2	Cimento obturador restaurador provisório a base óxido de zinco sem eugenol, para fechamento provisório de cavidades entre sessões de tratamento endodôntico, vedamento hermético da câmara pulpar em relação ao meio bucal, apresentação 25g (COTOSOL)	UND	75	24,00	1.800,00
3	Cariostático contem 1x10ml bottle ancarie 12% + 1x5ml bottle ancare 30%	UND	12	34,00	408,00
4	Ácido gel condicionador: ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); embalagem c/3 x 2,5ml.	PCT	160	11,00	1.760,00
5	Creme dental, com flúor, embalagem de 50g.	UND	210	4,00	840,00
6	Flúor gel uso odonto - tipo acidulado a 1,23 %, tixotrópico, em 200 ml, sabor morango ou tutti-frut.	UND	130	9,00	1.170,00
7	Formocresol frasco de 10 ml, composição: o-cresol, glicerina e água purificada.	UND	16	12,00	192,00
8	Hidro C. Composição: hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante à da dentina. Caixa com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura.	CX	40	140,00	5.600,00
9	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Cimento de presa rápida com boa adesão ao esmalte e à dentina. Biocompatível. Com capacidade de liberação e recarga de flúor. Caixa contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.	CX	120	64,00	7.680,00
10	Ionômero de vidro para cimentação, com baixa solubilidade, liberação de íons fluoretos, alta resistência a compressão. Biocompatível. Caixa com 1 frasco de Pó de 10g e 1 frasco de líquido com 8ml	CX	24	55,45	1.330,80
11	Ionômero de vidro para forro de cavidades e selamento de fissuras - Vidron F - líquido Frasco c/10ml e pó frasco c/ 10g + medidor.	UND	30	58,00	1.740,00
12	Lubrificante mineral, para lubrificação de canetas de alta e baixa rotações, com baixa viscosidade, não tóxico, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam os atritos das partes móveis. Embalados em frascos com aproximadamente 100ml, acompanhados de bicos aplicadores, adaptáveis às canetas.	UND	40	52,00	2.080,00
13	Otosporin, 10ml, gotas. Composição: hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B.	UND	24	16,00	384,00
14	Óxido de zinco (material restaurador intermediário) pó: frasco com 50g.	UND	30	12,00	360,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila.				
15	Pasta profilática com flúor, carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, com sabor. Embalagem de 90g.	UND	42	12,00	504,00
16	Removedor de manchas - tartarite, aplicação: uso odontológico, forma de apresentação frasco com 3ml.	UND	26	32,90	855,40
17	Selante para cicatrículas e fissuras fotopolimerizável - kit com selante 5ml, ácido 10ml, pincéis e casulo. (base de resina bisgma uretano modificado, trietileno glico, dimetacrilato (tegdma), 2,6 diurethan, b200p, benzil dimetil, caranfoquinoma e quantacure eha)	KIT	39	40,00	1.560,00
18	Solução fixadora - proanta para uso - composição: água(80-85%), tiosulfato de amonio (5-10%) e tiocianeto de amonio (5-10%). Embalagem de 475ml.	UND	30	24,00	720,00
19	Solução reveladora - pronto para uso - composição: água(85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietilegenoglicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%). Embalagem de 475ml	UND	30	24,00	720,00
20	Hidróxido de Cálcio PA, embalagem de 10g	UND	44	8,00	352,00
21	Agente de união odontológico multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco. Contendo resinas elastoméricas e acetona como solvente. Composto de bis-gma, diuretano dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliáceteno, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilatos e tri metacrilatos, silício amorfo funcionalizado, foto iniciadores, estabilizadores e hidrofloreto de cetilamina. Frasco de 4ml a 5,6ml.	UND	130	16,00	2.080,00
22	Água deionizada, embalagem de 1L	UND	1100	18,00	19.800,00
23	Antisséptico bucal Cool Mint (tipo listerine). Composição: Timol 0,064%, eucalipto 0,092%, salicilato de metila 0,06% e mentol 0,042%. Excipiente: água, solução de sorbitol, álcool 21,6%, poloxamer 407, ácido benzóico, essência de menta e hortelã, sacarina sódica e benzoato de sódio, embalagem de 1 litro	UND	60	44,00	2.640,00
24	Anestésico novocol: cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstrictor fenilefrina 1:100.000 com tubetes em cristal 1,8ml, caixa com 50 unidades.	CX	300	100,00	30.000,00
25	Anestésico tópico com 20% de benzocaína - pote com 12g.	UND	85	19,00	1.615,00
26	Eucalipto, uso odontológico - líquido incolor; composição eucalipto u.s.p.; utilizado: lubrificante / solvante de gutta percha; frasco com 10ml.	UND	15	16,00	240,00
27	Eugenol restaurador temporário, líquido- frasco com 20ml. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	UND	25	16,00	400,00
28	Evidenciador de placa bacteriana a base fucsina básica 1%. Metilparabeno, cora a placa em vermelho, atóxico, inócua aos tecidos bucais e de fácil remoção - frasco de 10ml	UND	10	8,00	80,00
29	Hipoclorito de sódio 1%, - solução de Milton - Composição: Hipoclorito de sódio 1,0%, Ácido bórico, Água deionizada. Embalagem de 500ml.	UND	54	5,90	318,60
30	Pedra-pomes - Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Frasco de 100g	UND	27	18,00	486,00
31	Tricresol formalina - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 10 ml.	UND	34	10,00	340,00
32	Verniz forrador de cavidades, protetor da polpa dentária e isolante térmico e químico, frasco com 15ml.	UND	24	18,00	432,00
33	Clorexidina 0,12%, 250 ml	UND	45	24,00	1.080,00
34	Flúor gel uso odonto - tipo neutro a 1,23%; tixotrópico; em 200 ml; com sabor morango ou tutti-frut.	UND	60	12,00	720,00
35	Resina microhíbrida dentina e esmalte c/ bisnaga com uretano modificado, c/ carga de sílica prirolítica silanizada, c/ tamanho médio de cargas de 0,8 microns, radiopaca em embalagens individuais cores de escala vita com 4g; fotopolimerizável; radiopaco; cor a2; conteúdo total de carga inorgânica de 75% a 80% em peso e de 55% a 60% em volume; monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma e vidro de bário-alumino silicato silanizado.; com fluorescência e opalescência natural; seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo; universal	UND	80	23,40	1.872,00
36	Resina microhíbrida dentina e esmalte para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; radiopaco; cor a3; conteúdo total de carga inorgânica de 75% a 80% em peso e de 55% a 60% em volume; micropartículas de 0,5 a 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma e vidro de bário-alumino silicato silanizado.; com fluorescência e opalescência natural; seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo; conteúdo de 4g.universal	UND	80	26,00	2.080,00
37	Resina microhíbrida dentina e esmalte para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; radiopaco; cor b1; conteúdo total de carga inorgânica de 75% a 80% em peso e de 55% a 60% em volume;	UND	80	26,00	2.080,00



Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	micropartículas de 0,5 a 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma e vidro de bário-alumino silicato silanizado.; com fluorescência e opalescência natural; seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo; conteúdo de 4g.universal				
38	Resina microhíbrida dentina e esmalte para restaurações de dentes anteriores e posteriores; fotopolimerizável; radiopaco; cor b2; conteúdo total de carga inorgânica de 75% a 80% em peso e de 55% a 60% em volume; micropartículas de 0,5 a 0,8 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de bis-gma, bis-ema, tegdma, udma e vidro de bário-alumino silicato silanizado.; com fluorescência e opalescência natural; seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo; conteúdo de 4g.universal	UND	80	26,00	2.080,00
39	Hemostático líquido (sem heparina) 10 ml	UND	5	26,00	130,00
				<b>Total:</b>	<b>100.599,80</b>

Lote: 07 - Material Odontológico VII

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Fotopolimerizador - corpo em ABS alto impacto e alumínio anodizado; ponteiros de fotopolimerização e clareamento com lente concêntrica, confeccionadas em polímero especial, removíveis e com giro de 360°; bivolt automático 90/240V; potência 750mW/cm2; 10 programações de potência e tempo diferentes; emissor de luz azul 1 led	UND	3	877,80	2.633,40
2	Contra ângulo oscilatório para endodontia	UND	3	2.400,00	7.200,00
3	Posicionador de filme radiológico. Caixa c/ 1 posicionador radiográfico para molares, pré-molares e dentes anteriores superiores ao lado esquerdo e molares, pré-molares e dentes anteriores do lado direito; 1 posicionador radiográfico para molares, pré-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pré-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo; 1 pote para esterilização e 2 dispositivos para mordida em silicone com alturas de 14mm e 16mm.	KIT	3	180,00	540,00
4	Câmara escura para revelação de raio X (odontológico) - visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta 19,2 x 9,5 cm; Tampa superior e base removíveis. Dimensões mínimas: 22 x 25 x 32cm (L x A x C). Itens Inclusos: 4 copos de 200ml; 1 bateria 9V; 2 luvas; Fonte externa de Alimentação 12V / 0,5 A (bivolt) e Manual do usuário	UND	2	300,00	600,00
5	Caneta de alta rotação/turbina encaixe borden 2 furos, refrigeração por spray triplo, capa curta, rolamento cerâmico, sistema de troca broca por sacabroca, cab. Arredondada, esterilizável em autoclave até 135°C. Mínimo de 280.000 rpm - máximo de 380.000 RPMV	UND	9	862,80	7.765,20
6	Cavidade ultrasonic - com movimento elíptico do inserto, frequência de 2.300 a 8.000 Hz; baixo ruído; spray de refrigeração; 3 pontas: universal, sickle e pério. Autoclavável a 135°C / 275°F	UND	1	1.800,00	1.800,00
7	Contra ângulo - com rolamento no apoio da broca, transmissão 1:1, engrenagens em aço; encaixe adaptado para micro motor microdent; baixa rotação confeccionada em latão cromado e inox. Pressão ar: 40 a 45 lbf, ruído: 70 db no máximo. Velocidade (rotação) de 0 a 20.000 rpm; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; pressão do spray 10 a 15 lbf (caneta de baixa)	UND	3	829,00	2.487,00
8	Filtro de ar para compressor odontológico - uma entrada	UND	5	209,00	1.045,00
9	Micro motor - rotação de 0 a 20.000 rpm; pressão de trabalho entre 40 e 45 psi; anel regulador de rotação (sentido horário e anti-horário); sistema de acoplamento intra; conexão tipo borden (universal 2 furos); baixo ruído; confeccionada em latão cromado e aço inox. Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos	UND	7	929,95	6.509,65
10	Seladora Odontológica Grau Cirúrgico H22D - Barbi- Características:Uso: Recomendada para a área da saúde.Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 3 tumos de produção sem interrupção.Embalagem: Seladora Grau Cirúrgico do tipo (PET/PP 57g/m² e papel grau cirúrgico 60m²)Selagem: Soida grau cirúrgica para sacos de qualquer medida devido ao sistema de barra aquecida livre.Controle de Temperatura: Temperatura controlada por circuito eletrônico.Datador: Sem datadorInformações técnicas- Potência: 100 watts- Consumo médio: 0,10 kw/h-MedidasLargura: 26,5 cmProfundidade: 22,5 cmAltura: 10,0 cmPeso Bruto: 2,700 Kg- Itens inclusos01 Seladora Odontológica Grau Cirúrgico H22D Barbi	UND	8	1.479,99	11.839,92
11	Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; painel digital com controle de temperatura até 300° C; controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; permite selar bobinas com até 35 cm de largura; espessura de selagem de 13mm.	UND	1	2.040,00	2.040,00





Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



12	Motor Endodôntico com Contra Ângulo E-Connect Pro. Motor rotatório e reciprocante (esquerda e direita). Compatível com todos os sistemas de limas. Mini contra ângulo push-button. Auto-reverse, Auto-stop	UND	1	8.915,20	8.915,20
				Total:	53.375,37

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 680.920,81 (seiscentos e oitenta mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), conforme pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, bem como, com valores extraídos de sites de comércio dos referidos bens/produtos, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de Agosto de 2020, do Ministério da Economia.

4.2.1 – Fora utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **“MARCA PRÓPRIA”**.

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Porteiras/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

#### **5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **7 - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

7.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.301.0020.2.117.0000	3.3.90.30.10
11	01	10.301.0020.2.047.0000	3.3.90.30.99



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.1.7 - Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

9.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 - A Contratante obrigando-se a:

10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **11 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



11.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

11.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina as Leis complementares nº.123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

12.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

**DECLARAMOS** que após a revisão dos termos do presente, concordamos com o mesmo por está em conformidade com as disposições legais.

Porteiras/CE, 18 de Dezembro de 2023.

**DE ACORDO:**

**Maria Leda Clementino de Almeida**  
Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde

**Maria Edna Tavares de Lavôr**  
Pregoeira Oficial do Município